



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.105, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.017753/2010-85 e 23065.028134/2010-16, resolve:

Incluir na Portaria nº 600/DAP, de 17.09.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 07.10.2012, que concedeu Progressão por Titulação ao (a) docente **WANDER GUSTAVO BOTERO**, matrícula SIAPE nº 1697766, a seguinte expressão: “**a partir de 24.06.2010**”, de acordo com o art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **24.06.2010**, de acordo com o art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 07/11/12